

Este documento tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição.

## **DIRETRIZ DE EIV Nº 052/2014.**

**REQUERENTE:** 304576 - Processo nº: 49611/2014 –**SILVIO ALISSON CORREA DA ROZA ME** – CNPJ: 14.625.234/0001-39.

**OBJETO:** Aprovação de EIV quanto à implantação de novo empreendimento.

**LOCAL:** Avenida Dez de Dezembro, 1121, Bairro Boa Vista, Data 03, Quadra 03, Gleba Patrimônio Londrina, Londrina/PR.

**LOCALIZAÇÃO APROXIMADA (UTM):** 22K 485073,55 x 7422799,05;

**Altitude média:** 544m.

**Corpo hídrico receptor:** Córrego Água das Pedras, bacia hidrográfica do Ribeirão Lindóia.

**ZONEAMENTO ATUAL:** Zona Comercial 3 (ZC-3).

**São medidas mitigadoras do empreendimento às expensas do empreendedor:**

### **1. Sistema Viário e Acessibilidade**

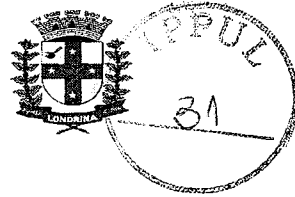
- a. Visando o incentivo do transporte sustentável não motorizado, a empresa deverá implantar um conjunto de paraciclo para 5 bicicletas na área interna do lote (reco frontal), cujo modelo ficará a critério do empreendedor, podendo inclusive utilizar-se dos modelos padronizados pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário (IPPUL) para áreas públicas;

### **2. Meio Ambiente**

- a. Elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), o qual deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA;
- b. Executar o sistema de captação da água de chuva para uso em atividades que não requeiram o uso de água tratada proveniente da Rede Pública de Abastecimento, conforme a **Resolução do CONSEMMA nº18/2009**;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Esta diretriz não isenta das correções cabíveis no que se refere às leis, tais como, Código de Obras, Código de Posturas e de Uso e Ocupação do Solo, pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e pela Secretaria de Fazenda, bem como não exime o empreendedor de cumprir com suas demais obrigações regulamentadoras, sem as quais, mesmo com aprovação do EIV não poderá executar seu empreendimento.

Londrina, 23 de dezembro de 2014.

**Paulo Roberto Guilherme**  
Engº Agrônomo – CREA PR:  
31524/D Matrícula nº 14.244-1



**Máira Tito**  
Diretora de Planejamento Urbano

**Ignês Dequech Alvares**  
Diretora Presidente

**SILVIO ALISSON CORREIA DA ROZA ME**

CNPJ: 14.625.234/0001-39

Recebido em 25/03/15